



LEI N.º 4.904 – de 27 de abril de 2018.

Denomina DR. OLAVO RODRIGUES o Conjunto Habitacional, composto por 441 vivendas, localizado na União das Vilas ao lado do Bairro Cristal

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de proposição dos Vereadores Carlos Alberto Delgado de David e Rafael da Silva Alves, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado DR. OLAVO RODRIGUES o Conjunto Habitacional, composto por 441 vivendas, localizado na União das Vilas, ao lado do Bairro Cristal, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2018.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.